

## **PORTARIA Nº 076/2008**

*"Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, *designa*, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.12.2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e *concede* aos mesmos, gratificação de 10%(dez por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, a contar de 03 março de 2008.

- **GILBERTO BISOGNIN**
- **JULIO CEZAR DOTTO**
- **ROSELI GASPAR RUVIARO**

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 31.03.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo